

### **Contatos Importantes:**

- Central Estadual de Transplante da Bahia – CET/BA.  
(0800-284-0444)
- CERAC – (71) 3118 – 8273 / 8274.
- Ouvidoria SUS/BA.  
(0800-284-0011)

## **CARTILHA DE ORIENTAÇÃO AO PACIENTE**



**PROGRAMA ESTADUAL DE TFD/BA**



## **CARTILHA DO PACIENTE TFD BA**

1º. O paciente deverá levar consigo a Cartilha de TFD/BA em suas viagens para fora do Estado.

2º. Só será permitida a troca de acompanhante quando o paciente estiver em trânsito por motivo de saúde ou trabalho, mediante a apresentação do atestado médico ou declaração;

3º. A passagem será disponibilizada de acordo com o agendamento da unidade de destino, na qual o paciente realizará o tratamento médico. O TFD/BA entrará em contato prévio com o paciente ou seu responsável legal para promover a liberação das passagens e o devido encaminhamento do processo da Ajuda de Custo (diárias) ao Setor responsável;

4º. O paciente deverá viajar ciente de suas obrigações no que diz respeito ao envio da comprovação de permanência. Este documento precisará detalhar se o período de tratamento foi ambulatorial ou em regime de internamento hospitalar, devendo ser enviado para o TFD/BA através do E-mail: [sesab.tfd@saude.ba.gov.br](mailto:sesab.tfd@saude.ba.gov.br), sugestivamente a cada 15 (quinze) dias nos casos de tratamento contínuo;

5º. Ao retornar ao Estado da Bahia o paciente ou seu responsável legal deverá encaminhar ao TFD/BA, declaração do período total do tratamento médico e os tickets de embarque de ida e volta no prazo máximo de 07 (sete) dias.

### **Observações:**

**I – Os agendamentos deverão ser entregues na CETFD/BA com uma antecedência mínima de 30 (TRINTA) dias levando em consideração a data do agendamento em outro Estado;**

**II – O envio de documentos fora do prazo acima citado poderá acarretar na não aprovação do deslocamento por parte da CETFD/BA.**

### **6º. Contatos:**

- Tels: (71) 3118-8408 / 8409 / 8322 / 8324
- E-mail para envio de documentos ao TFD/BA  
[sesab.tfd@saude.ba.gov.br](mailto:sesab.tfd@saude.ba.gov.br)  
(*apenas anexar arquivos no formato PDF*);
- O usuário deverá informar o nome completo do paciente no assunto do e-mail encaminhado ao nosso Serviço;
- O usuário deverá ligar para os telefones de contato do TFD/BA para confirmar o envio de documentos.

## **ATENÇÃO**

Em caso de óbito do paciente será de responsabilidade do TFD/BA providenciar o traslado do corpo para o Estado de origem. Para isso, deverão ser enviados a CETFD/BA 03 (três) orçamentos funerários e o atestado/declaração de óbito. Dificuldades com o processo de traslado deverão ser sinalizadas à CETFD/BA.

